

Projeto de Lei nº 3737, de 2020

Iniciativa: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Ementa:

Altera-se a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para definir que 25% dos valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) sejam repassados à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

Explicação da Ementa:

Transfere para a Embratur parcela dos valores devidos à União nas outorgas de infraestrutura aeroportuária.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços**Data de Leitura:** 09/07/2020

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	15/05/2023 - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Destino:	-	Último estado:	01/06/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Weverton		

Despacho:

12/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Relator(es):

Senador Weverton

TRAMITAÇÃO

01/06/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Weverton, para emitir relatório.

15/05/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido na Comissão nessa data. Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", do RISF): de 16/05/2023 a 22/05/2023.

12/05/2023 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 16/05/2023 a 22/05/2023. Perante a CI.

TRAMITAÇÃO

12/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CI e CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 24-28 - DSF nº 73

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

09/07/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 09/07/2020.

Publicado no DSF Páginas 112-115 - DSF nº 79

DOCUMENTOS

PL 3737/2020

Data: 09/07/2020

Autor: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera-se a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para definir que 25% dos valores devidos como contrapartida à União em razão das outorgas de infraestrutura aeroportuária destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) sejam repassados à Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur).

Avulso inicial da matéria

Data: 09/07/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 09/07/2020.

Descrição/Ementa: -